



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR**



### **PORTARIA Nº 022/2023**

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR**, no uso das suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o que consta no Processo SEI nº 9.2022.0700.001731-3,

**CONSIDERANDO** o disposto no ATO NORMATIVO N.º 009/TJM, o qual dispõe sobre os procedimentos a serem adotados nas atividades de fiscalização, acompanhamento e execução dos contratos firmados pelo Tribunal de Justiça Militar do Estado do Rio Grande do Sul, e no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos,

**DESIGNA** os servidores JOSÉ CLAUDIO MELLO MENDES, Id. Func. 3317676, como titular, e CARLA REGINA DE SOUZA RISCH, Id. Func. 2558483, como suplente, Fiscais do Contrato nº 002 - SEAORÇ - TJM/RS/2023, celebrado entre o TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO RS e a empresa BRASITUR EVENTOS E TURISMO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 23.361.387/0001-07, que tem por objeto o fornecimento de passagens aéreas nas classes econômica em âmbito nacional e demais serviços, com vigência de 12 (doze) meses, com início a partir da data estipulada na Ordem de Serviço, com a respectiva publicação da Súmula do Contrato, devendo, a contar de 10/02/2023 e no exercício de suas atribuições, fiscalizar e acompanhar a execução do contrato e sugerindo as correções e adequações que se fizerem necessárias.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça Militar, em Porto Alegre, 15 de fevereiro de 2023.

**AMILCAR FAGUNDES FREITAS MACEDO**

**DESEMBARGADOR MILITAR PRESIDENTE**

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

**Rogério Nejar**  
**Diretor-Geral**

Disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico nº 7.383, de 23 de fevereiro de 2023, como se confere clicando [aqui](#).